



Riquel
m. s.
R

FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA

Ata nº 2

Ata do Júri do Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional

No dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Freguesia de Santa Bárbara, reuniu o júri do procedimento Concursal supra identificado, constituído pelo Presidente Rui Miguel Martins dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia do Vimeiro, pelos vogais efetivos, Maria Albertina Ferreira de Almeida Mendes, Tesoureira da Junta de Freguesia de Santa Bárbara e Rute Isabel da Cruz Teodoro, Secretária da Assembleia de Freguesia de Santa Bárbara.

Definida a agenda de trabalho abaixo enunciada, e estando todos os elementos do júri presentes, deu-se início à reunião:

- Ponto 1 – Candidaturas recebidas;
- Ponto 2 – Apreciação das candidaturas recebidas;
- Ponto 3 – Disposições finais.

Assim, e relativamente a cada um dos pontos, o júri deliberou:

Ponto 1 – Candidaturas recebidas

Considerando que o Aviso do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da República, II série, nº 233 de 4 de dezembro de 2023, e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 19 de dezembro de 2023, o Júri nos termos do nº 1 do artigo 16 da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, procedeu à análise das mesmas, tendo sido recebidas duas candidaturas para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza).

Ponto 2 – Apreciação das candidaturas recebidas

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

- a) Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram por ordem alfabética, por reunirem os requisitos gerais de admissão ao concurso.



FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA

Gabriel da Anunciação Anacleto da Luz

Hugo Antunes Alfaiate

Isidro da Silva Jorge

João Paulo Ribeiro Isidoro

Nuno Filipe Santos Alves da Fonseca

Ponto 3 – Disposições finais

O júri deliberou ainda, por unanimidade, que a presente ata esteja disponível na secretaria da sede da Freguesia de Santa Bárbara, a fim de ser facultada aos candidatos que a solicitem.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os seus intervenientes.

O Júri

Reiquel

Jacinto Mendes

Dr. Isabel da Cruz Leal